

Cita da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Várzea Alegre, será realiza-  
da no 1º (primeiro) período legislativo. Nos 14 (qua-  
torze) dias do mês de julho do ano de dois mil  
e vinte e um, às 14h10min (quatorze horas e dez  
minutos), no plenário José Castanho do Palácio Lé-  
gislativo Municipal, Raimundo Faria Bima Sobri-  
nho (Raimundo Gouão), situado a Rua José Cílio Be-  
zerra (Té Ligostinho) número 585, Bairro Riachinho,  
nesta cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará,  
realizou-se a segunda Sessão Extraordinária

do primeiro período legislativo, sob a presidência do edil Alan Salviano Lima, com a presença dos Senhores Vereadores e vereadoras: Gisele Bezerra Silveira, Francisco de Araújo Costa, Mariana Soares Borges Rolim, Luis Francisco de Souza, José Roberto Oliveira do Nascimento, Mauro de Morais Costa, Marcelo Fledson Guerra Oliveira, Benízia Simião Leonardo, Michel Martins dos Santos, Ottoniel Figueira de Oliveira Júnior, Pedro Bitu de Oliveira e Valdelene Bitu de Oliveira. Contando com a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor Presidente declara em nome de Deus e da Democracia, aberta a Sessão digna a Terceira Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, sessão esta convocada pelo presidente Alan Salviano Lima, em atendimento à solicitação da Comissão Especial desta Casa, nomeada através da portaria número 18/2021, de primeiro de julho de 2021. Esta sessão extraordinária tem o fim específico de analisar e discutir o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de 28 de junho de 2021, de autoria do senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre o Estabelecimento dos Serviços Públicos Municipais deste Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, com o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre, professor Enivaldo Abrahão e representantes dos servidores públicos filiados e não filiados a essa entidade. Inicialmente o presidente Alan Salviano, sanduí com todos em nome do professor Enivaldo Abrahão, presidente do sindicato dos servidores públicos Municipais e o convocou para fazer parte da mesa diretora, juntamente com o Assessor Jurídico do Sindicato e seu

~~AL. N. SALVIANO LIMA~~  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE

Tor Freitjof. Ele continua o presidente Clon Sávio  
me comunicou que a mesa diretora por unanimidade de seus membros deliberou que o pri-  
meiro dia que o pequeno expediente seja des-  
tinado ao Sindicato dos servidores Públicos mu-  
nicipais para os esclarecimentos necessários e o  
grande expediente para os edis inscritos. C. re-  
gular passou a palavra ao professor Grivaldo Ca-  
brales, Presidente do Sindicato dos servidores Pú-  
blicos Municipais de Barreiras Cilegre, que, após sou-  
dar os presentes e agradecer a convite recebido  
para participar desta sessão, fez elogios ao  
trabalho democrático que vem sendo realizado  
por este Poder Legislativo, e fez a discussão  
sobre o Projeto de Lei Complementar número 001/  
2021, que se encontra em tramitação neste Caso  
Legislativo. Na sua fala destacou que na proposta  
original, com a mudança de regime o servir-  
idor perderia o direito do FGTS que corresponde  
a 8% (vito por cento) do seu salário que é depo-  
tado pelo Município e essa é uma das pre-  
ocupações do Sindicato que quer a garantia de  
Todos os direitos do servidor e que seja recon-  
hecida a perda do FGTS. Falou da impor-  
tância da missão de Todos em defesa dos direitos  
dos servidores Públicos Municipais. Fazeu a pa-  
rada para o Dr. Tor Freitjof, assessor jurídico do  
referido Sindicato que, por sua vez, prestou es-  
clarecimentos acerca do Projeto de Lei Complemen-  
tar nº 001/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos  
servidores Municipais, destacando as emendas  
sugeridas pelo Sindicato dos servidores Pú-  
blicos Municipais. Fizemos que analisando o

Projeto de lei complementar, vier a necessidade das propostas do Sindicato para negociação. Mencionou vários capítulos e deuses do Projeto original que o Sindicato sugere "dizendo" sugerir emendas. Deixou claro que no Regime da Presidência Social, quem faz a avaliação do servidor quando necessário, é o médico do INSS e não contratado pelo município como consta no referido Projeto. Ao fim parabenizou a Câmara pelo trabalho democrático e ressaltou a importância do debate. Houve a disposição de todos e agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida. O presidente Alan Salviano Lima, agradeceu a participação do Sindicato, e antes de passar a palavra para os seis inscritos no grande expediente facultou a palavra, da qual fez uso o agente de Trânsito do Demutran, Antônio Moreira que, na oportunidade solicitou uma atenção especial para o agente de Trânsito, que corre risco de vida. Solicitou ainda que seja incluído no projeto algumas melhorias para essa categoria, dentre elas a carga horária de 30 (Trinta) horas semanais. No grande expediente fez uso da Tribuna o srº Pedro Bittar de Oliveira, parabenizando o sindicato dos servidores Municipais nas pessoas do Presidente Erivaldo Almeida e do Doutor Fritscher, assessor jurídico, pelos excelentes esclarecimentos prestados acerca do Projeto de Lei complementar que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais. Encolteceu o trabalho do Presidente Erivaldo

~~ALAN SALVIANO LIMA~~  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE

Cibranhã em defesa da preservação dos direitos dos servidores públicos Municipais após a mudança de regime. Cipladeciu ao Presidente desta Casa Legislativa, pelo apoio dado aos vereadores para o estudo do citado projeto, colacionando a disposição dos parlamentares a esse tema jurídico, para os esclarecimentos necessários. Por último disse que tem certeza que o gestor municipal irá exercer as suas gestões do Sindicato. Edil Daniel Júnior de Alencar Júnior, reafirmou o compromisso dos parlamentares desta Casa, com os servidores Municipais ressaltando dijô ressaltando que em pleno recesso estão trabalhando extraordinariamente, sem renúncia para em melhor estudo deste Estatuto. Edil Baíto de Melo na sua Costa no seu pronunciamento, fez um relato do trabalho da Comissão Especial dijô especial da qual é Presidente, no tocante ao estudo da referida matéria. Os edis Michel Martins dos Santos, Luis Francisco de Souza, Marcele Hledson Guerra Sizira, também se pronunciaram parabenizando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre, pela seriedade, trabalho e competência. Enalteceram os esclarecimentos profundos pelo assessor jurídico do Sindicato, Dr. Tito Gredjof, com relação ao projeto mencionado. Edil Francisco de Souza Costa agradeceu a participação do sindicato e disse que a intenção da Câmara é fazer o melhor para o servidor. Não havendo mais candidatos inscritos no pleito dijô no grande expediente, o presidente Alan Salviano Lima,

**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE

Pedro Bittar de Oliveira

Mosely Guedes Queiroz Vilma

Michel M. dos Santos "Michael"  
Luiz Francisco de Souza

Cicte Bezerra Alves:

Valdilene Bittar de Oliveira

José Roberto Lima de Ascísmo

Maria de Melo Costa  
Tomaz Divas do Jurec: